



## **CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** Município de Tibagi – Estado do Paraná

Ata nº 253 do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi em reunião ordinária, realizada no dia 31 de Agosto de 2023, na Sala de reuniões do CREAS, com a presença dos senhores Pastor Carlos Alberto Fernandes, Dr. Luiz Fernando Pereira, Ellis Marina C. Oliveira, Soeli Terezinha Lucas, Maria Izabel T. do Valle Gomes, Pastor Sergio Aldo da Silva, Ana Lucia Queiroz, Rafaela Mariana do Prado, Natasha K. Dutko, Brianca Gonçalves Caneiro, Pedro Irineu Teider Junior, Ana Lucia Bueno, Glezimar M R Warken, Rafaela Mariana do Prado, Edina Lorena Alberti. O Sr. Luiz fez a abertura da reunião agradecendo a presença e passou a ser ofertado a palavra ao Coordenador de Vigilância em Saúde Pedro Irineu Teider apresentou Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná – Pró-Vigia-Pr., Plano de Aplicação Financeira de Tibagi, conforme Resolução Sesa nº 808/2022 e Artigo nº 09 da Resolução Sesa nº 1.102/2021, e Resolução nº 1.103/2021 de repasse financeiro no valor de R\$ 228.140,32 (Duzentos e vinte e oito Mil e cento e Quarenta reais e trinta e dois centavos), com a finalidade para aquisição de materiais, bens e serviços para o fortalecimento da Vigilância em Saúde no Município.

A qual fez uma explanação sobre a aplicação de acupuntura e o projeto do governo do estado para a utilização na medicina. O Dra. falou que já utilizou acupuntura com pacientes e vem tendo bons resultados. Citando exemplos de Santa Catarina onde esse método é utilizado para tratamento dos pacientes da atenção primaria. Que em 1995, foi reconhecido como pratica médica pela CFM. Falou da utilização da acupuntura como pratica principal ou complementar em pacientes com problemas de doenças agudas ou crônicas, sendo utilizadas principalmente em doenças crônicas na atenção básica. Falou dos estudos em outros países, principalmente na Alemanha e dos Estados Unidos, que os estudos são



## **CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Município de Tibagi – Estado do Paraná**

feitos tanto na medicina tradicional chinesa como na ocidental. Citou exemplo na aplicação em lombalgia, depressão, enxaqueca, etc. Que um dos exemplos é o estudo feito em Florianópolis, apresentando os resultados do ano de 2012 e as reduções na dispensação de medicamento. Falou também da auriculaterapia como pratica para aplicação da acupuntura. As sessões são de até 10 semanas podendo ser em menor número conforme o processo clinico do paciente venha a melhorando. Falou que o projeto tem uma proposta de trabalho voltada a atender a população com as técnicas de acupuntura com atendimento uma vez por semana; conseguindo atender até 20 pacientes por turno, totalizando 40 atendimentos. O Dr. Luiz Fernando iniciou falando sobre a questão de ser uma pratica reconhecida oficialmente e falou de ouvir a secretaria Natasha para explanar sua opinião, também com relação ao impacto nos atendimentos da profissional pois reduziria a carga horaria da profissional, e sugeriu abrir um credenciamento para contratação especificamente para esse procedimento. Na sequência a Secretaria Natasha falou sobre o fluxo de atendimento que a demanda possa gerar. A Secretaria falou que precisa organizar esse início de atendimento a médio prazo, visto que precisa organizar local, estrutura, horários, etc. Que é um assunto a ser debatido e acertado para as próximas reuniões. A Dra. falou de conscientizar as pessoas para irem nas consultadas, visto que veem ocorrendo várias ausências de pessoas em consulta agendada. A Sra. Natasha falou de desenvolver um protocolo de atendimento para definir as regras para a sua realização. A Dra. Falou que no caso dela, ela não teria interesse em trabalhar fora do horário de trabalho já disponível. O Sr. Sergio Aldo perguntou qual seria o valor para realização deste projeto. A Dra. Claudia falou dos valores os itens utilizados para a realização do atendimento. A Dra. Claudia falou que vai 10 agulhas por sessão, com custo de aproximadamente, com cerca de 40 atendimentos, com a utilização de 400 agulhas por



## **CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Município de Tibagi – Estado do Paraná**

dia. O Sr. Sérgio Aldo falou do custo total do projeto perguntando a Secretaria se tem recursos para a manutenção do projeto, a Sra. Natasha falou que existe sim a possibilidade de conseguir o recurso. Falou também que no caso para o ano de vem precisa incluir no orçamento do ano de 2024. O Sr. Sérgio Aldo perguntou sobre os recursos do SUS para realização deste tipo de atendimento. A Dra. Claudia falou que sim, existe uma tabela SUS para esses atendimentos, tanto para atenção primaria como secundaria. O Dr. Luiz Fernando agradeceu a participação da Dra. Claudia e passou a palavra para a Sra. Izabel, dando sequência a pauta. A sra. Izabel falou da resolução 860/22-SESA, no valor de 180 mil reais, passando aos conselheiros a relação e valores de itens que possam ser adquiridos com esse valor. Foi então solicitado que a Sra. Izabel encaminha-se, via grupo de wats, a relação de itens que serão adquiridos com o recurso para o conhecimento dos conselheiros. Colocou-se em votação sendo aprovado por unanimidade. Na sequência a Sra. Natasha falou do credenciamento do Hospital Moura, que solicitou um reajuste de 26% no valor, e que encaminhou uma justificativa para tal correção de valor. Ela explicou que uma das justificativas seria o aumento do piso de enfermagem, e também que esse valor é de 2019. Que o contrato está vencendo no próximo dia 11 de Agosto, e será aditivado sendo necessário essa alteração. Que o Hospital Moura é o hospital referência para os encaminhamentos feitos pela Secretaria Municipal de Saúde. O Dr. Luiz perguntou como será o processo de reajuste e credenciamento com a alteração de valor. Que normalmente a referência de valor seria talvez o Consórcio de Saúde. O Sr. Sergio Aldo perguntou sobre o procedimento de atendimento. O Dr. Luiz informou como é feito o procedimento atualmente com relação a atendimentos que são encaminhados para o Hospital Moura. A Sra. Rafaela falou principalmente de atendimento a crianças pelo Hospital Moura, devido a agilidade de atendimento visto que pelo Consorcio ou Central de Leitos pode demorar



## **CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Município de Tibagi – Estado do Paraná**

mais tempo. A Sra. Lenise falou que uma das opções apresentadas foi de fazer um credenciamento para atendimento seletivo, que seria realizado em clinica fora do Hospital Moura. O Sr. Sergio Aldo falou que para realização de novo credenciamento levaria mais tempo e que Hospitais mais longe dificultariam esses procedimentos. O Sr. Sérgio Aldo perguntou do Feitosa e de outros municípios da região. Foi repassado que o custo aproximado do contrato com o Hospital Moura fica a 25 mil reais por mês. A Sra. Natasha falou como era o funcionamento somente com a central de leitos, ficando aguardando até um local aceitar o paciente. A Sra. Lenise falou que o Hospital Moura não aceita assinar o aditivo sem o reajuste e que precisa verificar isso o quanto antes. Que consultou o jurídico mais este falou para enviar para análise do Conselho e Saúde. O Dr. Luiz falou de fazer uma proposta para o Hospital Moura, talvez reajustar as consultas e manter os demais procedimentos no valor atual. A Sra. Lenise falou que o valor do contrato seria de aproximadamente 210 mil e que faltam poucos meses para utilização visto que o aumento pode reduzir o tempo de uso. A Sra. Lenise falou de aditiva e já dar início ao novo processo de credenciamento visto que o recurso do atual credenciamento vai durar de 2 a 3 meses. Falou-se de fazer uma consulta ao Hospital pedindo uma nova proposta visto que os 26% estão altos para reajustar do atual contrato. Na sequência passou-se a palavra para a Sra. Lorena, coordenadora estadual do programa Mais Médico. A Secretaria Natasha falou sobre a adesão do município no programa, onde o município colocou a quantidade de dois médicos. A Sra. Lorena explicou sobre a co-participação do município no programa. A Sra. Lorena falou que é referência no estado do Paraná para o programa, que tem vários municípios que estão com seus convênios vencidos ou a vencerem. Que o valor pago ao médico seria de 15 a 16 mil reais, sendo médicos bolsistas. Tibagi possuía 5 médicos e que foi reduzido para dois médicos visto as regras atuais. O município precisa ajustar esses



## **CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** Município de Tibagi – Estado do Paraná

serviços médicos dentro do edital do programa. O recurso é fundo a fundo, sendo descontado o valor do médico. Que o médico trabalha 36 horas semanais com meio dia de estudo para o médico. O Dr. Luiz perguntou sobre onde pode locar esses profissionais, a Sra. Lorena explicou que precisa estar dentro do programa Estratégia Saúde da Família. O Dr. Luiz perguntou se pode ser recusado, o Sra. Lorena explicou que pode sim ser recusado no momento da contratação ou aceitação. Que a preocupação é caso ocorra a oferta de médicos sem o revalidado. A Sra. Natasha perguntou se caso seja ofertado de imediato como faria para colocação desses profissionais. A Sra. Lorena falou que precisa inserir ou criar uma equipe estratégia saúde da família para inserir esse profissional. Dando sequência o Dr. Luiz perguntou qual seria o papel do conselho nesse momento, a Secretaria Natasha explicou que na sequência serão apresentados todos os procedimentos necessários. A Sra. Natasha falou como é o controle de frequência, a Sra. Lorena falou que precisa incluir no Ponto Eletrônico ou Boletim de Frequência para caso seja solicitado. Na sequência passou-se a Sra. Aline para falar sobre a atualização da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos. A inclusão e exclusão de medicamentos na lista que foi atualizada. A Sra. Natasha falou sobre o protocolo que o Taiza apresentou, que está no jurídico. Com relação ao REMUME foi solicitado que a lista seja repassada e encaminhado no grupo de Watts para os conselheiros. Sendo o que tinha como pauta o Dr. Luiz Fernando, presidente do conselho, agradeceu a presença de todos e deu por concluído a presente reunião. Sendo o que tinha a relatar, eu Mauricio Chizini Barreto, subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Tibagi, oito de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



**CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Município de Tibagi – Estado do Paraná

**LUIZ FERNANDO PEREIRA**  
Presidente

**Mauricio Chizini Barreto**  
Secretário Executivo